



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 978/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 92/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre vereador Rodrigo Goulart, que "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Chácara Santo Antônio", a ser lembrado anualmente no dia 13 de junho - efeméride que celebra o Santo Padroeiro do Bairro, bem como a oficialização do Bairro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo proposto a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Dentre outros, destaca o autor em sua justificativa que "Conforme consta do Relatório Acadêmico que segue juntado para que faça parte integrante da propositura, a Chácara Santo Antonio pertence ao distrito de Santo Amaro e foi formada por imigrantes portugueses, alemães e italianos durante a década de 50, tendo recebido o nome em razão das muitas chácaras de flores de propriedade dos portugueses. O bairro detém entre seus principais marcos: o Parque da Cidade; a Estátua de Borba Gato; o Fórum Regional de Santo Amaro II; o Jornal Zona Sul Notícias; a Universidade Paulista UNIP; as Igrejas Sagrada Família e Verbo Divino; a Igreja Evangélica Assembléia de Deus; o Shopping Morumbi e Shopping Market Place; a Câmara Americana de Comércio; o Consulado Geral dos Estados Unidos e; diversas escolas, dentre estas, a Escola Municipal de Surdos Anne Sullivan, Escola Municipal Desembargador Joaquim Cândido de Azevedo Marques, Escola Sérgio Buarque de Holanda, Escola Pueri Domus e outras. Destaque-se a importância da UBS Chácara Santo Antonio "Dr. Marcílio de Arruda Penteado Filho", localizada na Rua Alexandre Dumas que, inaugurada em 2 de abril de 1970, é considerada uma referência em atendimento há quase 53 anos. O nome da UBS é uma homenagem ao médico pediatra, alérgico-imunologista, engenheiro, escritor, artista plástico e humanista que teve sua vida dedicada ao público infantil."

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/08/2023.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico

Ver.^a Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2023, p. 302

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.